



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATESTO**

Trata-se de solicitação de Medição Parcial da 2ª Etapa - Anteprojeto - do Contrato n.59/2021 (doc. 14769859), firmado com a empresa Fox Engenharia e Consultoria LTDA, realizada através do e-mail FOX 18738392.

A segunda etapa contratada corresponde ao Anteprojeto, que, conforme cronograma contratado, tinha previsão de conclusão em 26/10/2022.

Quanto a medição parcial, o Contrato n.59/2021 traz em seu item 14.4 a possibilidade de pagamento referente às disciplinas aprovadas pela fiscalização quando ocorridos atrasos por parte da projetista em período superior a 30 (dias). Observa-se pela Informação Coobs 18529580 (SEI 0007767-14.2022.4.01.8000) que a empresa projetista já atrasou mais de 100 dias, considerando apenas os prazos em que os documentos estavam em elaboração, sob responsabilidade da projetista, excluídos prazos em que os documentos estavam em análise pela fiscalização, independente do número de revisões.

"14.4. Caso a empresa responsável pela elaboração dos projetos atrase a entrega de parte dos projetos, ou parte das correções solicitadas pelo Contratante por período superior a 30 (trinta) dias, será possível o pagamento referente às disciplinas aprovadas pela fiscalização do Contratante e concluídas da etapa, mediante a solicitação da Contratada.

14.4.1. O pagamento de que trata o subitem 14.7 não exime a Contratada da responsabilidade de reanalisar projetos das disciplinas entregues que porventura forem modificados posteriormente por adequação dos projetos."

- Disciplinas de Anteprojeto aprovadas pela assessoria da fiscalização do TRF1, empresa Fox Engenharia (planilha contratada 14736459, etapa Anteprojeto, aba "orçamento por escopo"):

Item 2.1 - Anteprojeto Geral: R\$7.581,71 (corresponde a serviços de coordenação, Bloco C, Cronogramas, Planilhas e outros relacionados);

Item 2.1.1 - Outros Custos (Impressões e ART/RRT): R\$71,83;

Item 2.2.4 - Comunicação Visual: R\$1.490,66 (relatório 18748040);

Item 2.2.9 - Instalação de Energia Elétrica: R\$3.162,10 (relatório 18738751);

Item 2.2.10 - Luminotécnica: R\$3.102,57 (relatório 18738781);

Item 2.2.11 - Multimídia, Sonorização, Áudio, Vídeo, Sistemas de Antenas e Relógios Sincronizados: R\$ 1.916,60 (relatório 18738805);

Item 2.2.12 - Comunicação de Dados e Voz: R\$ 1.156,57 (relatório 18738902);

Item 2.2.13 - Automação Predial (Supervisão, Comando e Controle de Edificações): R\$2.380,52 (relatório 18738990);

Item 2.2.14 - Segurança Patrimonial e CFTV: R\$1.923,91 (relatório 18738902, análise da disciplina realizada em conjunto com Dados e Voz);

Item 2.2.15 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: R\$1.997,97 (relatório 18738964);

Item 2.2.16 - Sistema Fotovoltaico (Geração de Energia Solar): R\$1.582,51 (relatório 18739025);

Item 2.2.17 - Detecção e Alarme de Incêndio: R\$1.966,18 (relatório 18739058);

Item 2.2.23 - Elevadores: R\$2.606,82 (relatório 18739154);

Item 2.2.24 - Instalações de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica: R\$5.274,01 (relatório 18739183).

Total: R\$36.213,97

Dito isso, de acordo com a proposta vencedora (doc. 14736459), conforme demonstrado acima e na Planilha 18748323, a medição parcial da Etapa 2 - Anteprojeto resulta em **R\$36.213,97**.

*Janine Coutinho Canuto*

*Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato n.59/2021 (OS 17854094)*

*Gabriel Polanzo Ribeiro Del Duca*

*Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato n.59/2021 (OS 17854094)*

*Pedro Paulo Lima Vilarinho*

*Coordenador da Comissão de Fiscalização do Contrato n.59/2021 (OS 17854094)*

*Mozart Cesar Eccheli*

*Gestor do Contrato n.59/2021 (OS 17854094)*



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Polanzo Ribeiro Del Duca**, **Supervisor(a) de Seção**, em 07/08/2023, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Lima Vilarinho**, **Analista Judiciário**, em 07/08/2023, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Coutinho Canuto**, **Analista Judiciário**, em 07/08/2023, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli**, **Diretor(a) de Coordenadoria**, em 08/08/2023, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18739434** e o código CRC **E7AD0E9B**.

